



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0036, DE 19 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 2069, de 12/06/2015, e do Memorando CRE n.º 21/2015, de 16/06/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão para Análise do Cálculo de Renda pelo Sistema de Reserva de Vagas, conforme a Portaria MEC n.º 18/2012 e o documento Orientações Internas da Pró-Reitoria de Ensino às Coordenadorias de Registros Escolares - CRE para a realização de matrículas no segundo semestre de 2015 (Ensino Superior).

Danila Gomes Freitas
Hamilton Carvalho da Silva
Shaila Regina Herculano Almeida

Art. 2.º - DETERMINAR a data de 31 de Julho de 2015 para conclusão dos trabalhos.

Dê ciência.
Publique-se.


JOEL D. BAADE

Publicado no
Quadro de Avisos do
Câmpus Guarulhos em

__/__/__